

Portaria nº 007 /2020

Dispõe sobre a desaverbação de Tempo de Contribuição junto ao IPREMBE e dá outras providências.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve :

- 1) Desaverbar, a pedido, o tempo de contribuição que a servidora **NELMA MARIA DE JESUS CUNHA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 466.996.606-59 teve averbado junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE, conforme Portaria nº 000019/2019, de 30 de abril de 2019 perfazendo um total de 1460 (um mil, quatrocentos e sessenta) dias equivalentes a 04 anos , conforme Certidão expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão em 23/10/2017.
- 2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.
- 3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 21 de fevereiro de 2020.



CARLOS FERNANDO ALVES DE CARVALHO
Diretor Superintendente